DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1759** **Página 1 de 4**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 313/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **FRANCISCO DE ASSIS EUFRAZIO DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA C, símbolo ANE,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 22/02/2024, sendo que as férias serão gozadas no período de 11/12/2024 a 10/01/2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 311/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Determina o afastamento mediante Oficio 481/2024, encaminhado pelo PJ/MS, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público:

CONSIDERANDO o Oficio nº 0791/2024, encaminhado pelo Ministério Público Estadual, , no qual solicita o afastamento do servidor;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Determinar o afastamento do servidor C.L.S. dos S. lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Exercício do respectivo cargo público, enquanto durar o Procedimento Administrativo Disciplinar.

ARTIGO 2º- A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

ARTIGO 3º- O servidor afastado deverá permanecer á disposição da Comissão Processante no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficiente para que possa ser encontrado

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente

aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 2297717606.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. MARTA MARIA DA SILVA SANTOS, Matrícula 531/01**, lotada na Secretaria Municipal de administração e Financeira **– SEGAF**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ADRIANA DE SOUZA CARDOSO MARQUES,** ocupante de cargo efetivo de **PSICÓLOGA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 09/11/2022, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias a partir de 04/11/2024 a 23/11/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIA GELICEUMA GOMES ALVES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2023 a 25/07/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 04/11/2024 a 18/11/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Outubro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 125/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **CAMILA BOEING,** ocupante do Cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1° período de 18 (dezoito) dias a partir de 04/11/2024 a 21/11/2024 e no 2º período de 12 (doze) dias a partir de 16/12/2024 a 27/12/2024. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Outubro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....